



13281427

08001.004078/2020-57

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SIGLA DA UNIDADE	ASCOM/GM
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	CAROLINA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA/SIAPE	3200926
E-MAIL	carol.laert@mj.gov.br
TELEFONE	2025.9719

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A contratação de serviços de comunicação social se faz necessária com vistas ao atendimento do princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações de comunicação corporativa que visam difundir ideias e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, informar e orientar o público em geral.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A quantidade dos serviços a serem contratadas serão definidos por ocasião dos estudos preliminares.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O encerramento da atual contratação dos serviços de Assessoria de Comunicação Social dar-se-á em fevereiro próximo. Ainda que seja incluída cláusula resolutória no Termo Aditivo de prorrogação para o encerramento do referido contrato até que haja a finalização de nova contratação, espera-se que a presente licitação ocorra no menor prazo possível.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Carolina Dias da Silva - SIAPE: 3200926 (Titular)

Camila Cantarino Mesquita - SIAPE: 3146842 (Substituto)

Kátia Shirley Maciel da Silva - SIAPE: 1748500 (Substituto)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Dias da Silva, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 25/11/2020, às 11:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13281427** e o código CRC **1326CF03**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.